



A sintaxe na gramática portuguesa do século XVIII: o caso da gramática filosófica de Melo Bacelar (1783)

Raquel do Nascimento Marques¹

RESUMO:

Este artigo investiga o tratamento da sintaxe na primeira gramática filosófica da língua portuguesa com o objetivo de verificar se Melo Bacelar utiliza a teoria emergente, em Portugal, da gramática geral francesa na descrição e na análise dos fenômenos sintáticos. A pesquisa mostra que o gramático português não se serve da teoria geral francesa na análise da sintaxe da língua portuguesa, não obstante o aparato teórico e conceitual que se encontra em sua gramática filosófica, especificamente no prólogo e na exposição das razões dos fatos linguísticos. Na verdade, a sintaxe é baseada no modelo da gramática latina do Renascimento, com o tratamento dos fenômenos de concordância e de regência, o primeiro regulando as questões do acordo entre as palavras e o segundo implicando os casos latinos.

PALAVRAS-CHAVE:

História das ideias linguísticas;
Gramática portuguesa;
Século XVIII;
Sintaxe.

¹ Doutoranda em Letras pela Universidade de São Paulo (USP) em cotutela com a Université Paris Cité (ED 622 - Sciences du langage/ Laboratoire d'histoire des théories linguistiques - UMR 7597). Possui Mestrado em Letras pela Universidade de São Paulo. Atualmente dedica-se à pesquisa relacionada à história da gramática portuguesa (XVI-XIX), com ênfase em sintaxe. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. E-mail: raquel.ntomarques@gmail.com ORCID: 0000-0002-2824-9233.

1 Introdução

Neste artigo, examinaremos o tratamento da sintaxe na *Grammatica philosophica e orthographia racional da lingua portugueza* (1783). Nosso objetivo é verificar se o gramático utiliza a teoria da gramática geral francesa na descrição e análise da sintaxe da língua portuguesa.

Alguns estudos (TORRES, 1994; GONÇALVES, 2006; LUPETTI, 2015) revelam que a teoria da gramática geral francesa foi introduzida progressivamente na gramática portuguesa. Embora Jeronymo Contador de Argote tenha mencionado ainda no início do século XVIII (1725, p. 8), especificamente na introdução de sua gramática, “o novo método dos padres da congregação de Port-Royal”, é apenas no final desse século, especificamente em 1783, que emerge em Portugal uma gramática intitulada filosófica. Este atraso em relação ao restante da Europa, no que diz respeito à absorção e ao desenvolvimento das ideias iluministas francesas nas gramáticas portuguesas, se deve a problemas políticos e ideológicos da época no mundo português (HACKEROTT, 2014). A partir de então, os gramáticos portugueses compõem, de modo geral, suas obras gramaticais com base na teoria da gramática geral francesa concebida pelos *Messieurs* de Port-Royal e desenvolvida pelos gramáticos e enciclopedistas Du Marsais e Beauzée. Como representante dessa teoria em Portugal, selecionamos a *Grammatica philosophica* (1783), de Melo Bacelar. A escolha dessa obra segue dois critérios formais: o primeiro é o fato de essa gramática conter o termo filosófica no título e o segundo, o de ter sido publicada ainda no século XVIII, século do apogeu da teoria geral na França.

Esse artigo inscreve-se no âmbito da *História das ideias linguísticas* (AUROUX, 2007; COLOMBAT, FOURNIER e PUECH, 2010), já que se interessa pela análise da constituição dos saberes consolidados em um *instrumento linguístico* (AUROUX, 2009), neste caso uma gramática. Partindo do pressuposto de que uma teoria é sempre condicionada por teorias anteriores, investigaremos o *horizonte de retrospecto* (AUROUX, 2007) dessa gramática filosófica portuguesa pelo estabelecimento das fontes, do conceito de sintaxe e da terminologia veiculada por essa obra no que diz respeito aos fenômenos sintáticos. Assim sendo, investigaremos o horizonte de retrospecto recente dessa gramática, a saber sua relação com a teoria geral que conforma as gramáticas francesas dos séculos XVII e XVIII.

2 A *Grammatica philosophica* (1783)

A *Grammatica philosophica, e orthographia racional da lingua portugueza*, de autoria de Bernardo de Lima e Melo Bacelar², foi publicada em 1783, em Portugal, cento e vinte e três anos após a publicação da *Grammaire générale et raisonnée*, de Arnauld e Lancelot, em 1660, na França. Essa obra inaugura o advento das gramáticas ditas filosóficas, ou racionais, na tradição portuguesa (TORRES, 2004, p. 385; GONÇALVES, 2006, p. 151). Tal surgimento é tardio se considerarmos que a preocupação com as bases racionais da gramática, para além das preocupações com a norma e o bom uso, se consolida na França a partir da segunda metade do século XVII (LUPETTI, 2015, p. 57-58), com a *Grammaire générale et raisonnée* (1660).

Melo Bacelar, afastando-se da descrição gramatical que configura o modelo da gramática greco-latina, elabora uma gramática filosófica da língua portuguesa, com base na teoria racionalista dos gramáticos franceses, visando “principalmente [...] que todos saibão conhecer, e colocar os vocabulos deste idioma arrazoadamente, e com facilidade”³. Por gramática filosófica entende-se uma obra que fornece uma explicação racional dos fatos linguísticos (AUROUX, 1983, p. 3-4). Trata-se, portanto, de uma gramática fundada na razão. Assim, Melo Bacelar procura explicar as razões dos fatos da língua portuguesa a fim de facilitar a compreensão e o uso da língua, o que, como afirma o próprio autor no prólogo (1783, p. 3-4), “não se alcança pelas Grammaticas, que ate o presente tem sahido, [e] sim pela Grammatica Philosophica”.

Além do qualificativo “philosophica” presente no título da obra e das indicações sobre a nova teoria apresentadas no preâmbulo e no prólogo, a definição de gramática filosófica e a nota de rodapé que lhe diz respeito também evidenciam o aproveitamento da teoria racionalista:

A Grammatica Philosophica he hum’a collecção de Leis, com que arrazoadamente fabricamos, e dispomos os sons, que communicão aos outros os nossos conceitos.

Ou o que vimos, ouvimos e ideamos. Prova se com a commum a acceitação, e com a mesma etymologia pois a dicção Grammaticae significa no Grego, e Latim a collecção de Leis sobre as regras, e seus sons e a palavra Philosophós denota o raciocinio, que se faz sobre todas as dittas Leis, e seus objectos e a Diferença que tem a

² Bernardo de Lima e Melo Bacelar também conhecido pelo pseudônimo de Bernardo de Jesus Maria foi um franciscano da então província de Portugal. De acordo com Silva (1858, t. 1, p. 378-379), suas datas de nascimento e de morte são desconhecidas. Escreveu a *Grammatica philosophica e orthographia racional da Lingua portugueza*, vinda a lume em 1783, pela oficina de Simão Thaddeo Ferreira, mesmo ano em que foi publicado ou *Diccionario da Lingua portugueza*, pela oficina de José d’Aquino Bulhões, precedido pela *Grammatica philosophica e a orthographia racional* e sucedido pela explicação das abreviaturas. Também escreveu *Arte e Diccionario do Commercio e Economia Portugueza*, publicado em 1784.

³ “GRAMMATICA PHILOSOPHICA DA LINGUA PORTUGUEZA PRINCIPALMENTE Para que todos saibão conhecer, e colocar os vocabulos deste idioma arrazoadamente, e com facilidade” (MELO BACELAR, preâmbulo).

Grammatica Philosophica das mais Grammaticas, que pelo commum não são outra cousa mais, que huma collecção de Leis, quasi arbitrarías sobre os sons, que communicão os conceitos (MELO BACELAR, 1783, p. 6-7).

Um primeiro ponto a ser levado em consideração é a compreensão da gramática como “hum’a collecção de Leis”. Essa definição remete às ciências exatas, especificamente à física, ciência referida pelo autor ao especificar os termos que compõem a sua gramática.⁴ Esse mesmo termo também pode ser interpretado do ponto de vista da gramática tradicional, ou seja, leis no sentido de regras. Nesse seguimento, Melo Bacelar sinaliza que o modelo da gramática greco-latina permanece apesar da emergência da teoria geral francesa, em gramáticas portuguesas.

O autor destaca ainda a relevância comunicativa dos signos linguísticos, assim como Condillac em sua *Grammaire* (1775). De acordo com esse filósofo e gramático francês (1775, p. 131-132, tradução nossa), a gramática “é um sistema de palavras, que representa o sistema de ideias na mente, quando queremos comunicá-las na ordem e com as relações que percebemos”⁵. É a partir dessa concepção de linguagem como instrumento de comunicação, elucidada por Condillac, que Melo Bacelar (1783, p. 8) afirma que o fim da gramática filosófica “he a comunicação, que por estes [sons] se alcança”. Além disso, a referência aos sentidos, como fonte do conhecimento humano essencial e do desenvolvimento da linguagem e do pensamento, marca o aproveitamento da tendência sensualista de Condillac (HESSEN, 2003, p. 56-58) na gramática filosófica de Melo Bacelar.

Mesmo pautando-se na teoria sensualista ou sensista, o autor faz referência ao caráter racionalista da obra. Esse, por sua vez, pelo que se depreende de sua gramática não diz respeito essencialmente ao racionalismo de Port-Royal, segundo o qual a linguagem é concebida como um produto da razão, ou seja, como a expressão do pensamento, mas à tentativa de organizar racionalmente sua gramática filosófica e de estabelecer de maneira lógica e racional as causas das leis gramaticais ou dos fatos da língua portuguesa. Por esse motivo, o autor distingue gramática filosófica de gramática, ou seja, gramática racionalista de gramática tradicional. Essa distinção marca não apenas o afastamento do modelo da gramática latina, mas também revela a assimilação e a adaptação da teoria da gramática geral francesa pela gramática portuguesa.

⁴ “(t) Consta a preposição unicamente de sujeito, copula, e predicado, a Logica de percepção, juízo, e discurso e a Physica de causa, acção, e causado.” (Nota de rodapé, 1783, p. 14).

⁵ “c’est un systême de mots, qui represente le systême des idées dans l’esprit, lorsque nous les voulons communiquer dans l’ordre & avec les rapports que nous appercevons”

Outro ponto que marca o distanciamento em relação às gramáticas portuguesas precedentes é a divisão tripartida da gramática em “Agente, ou Nominativo”; “Acção, ou Verbo”; e “Accionado, paciente, ou caso” (1783, p. 13). De fato, as gramáticas portuguesas anteriores apresentam, de um modo geral, a divisão tradicional quadripartida em prosódia, etimologia, sintaxe e ortografia. As partes essenciais que compõem a gramática de Melo Bacelar são as mesmas que constituem as partes essenciais da oração, a saber *sujeito*, *verbo* e *atributo*. Elas constituem a proposição lógica que é o principal ponto de análise da gramática de Port-Royal⁶. Para justificar essa divisão o autor anuncia a regularidade dessas três partes, como se vê a seguir:

porque todas as Nações communicão a todas as mais o essencial do que virão, ouvirão, ou idearão (isto he os seus conceitos) com os sobreditos tres unicos sons, e faltando-lhe algum delles, nada communicão em termos. E porque estes tres unicos sons compõem a Oração, (ou são a proposição) que he a unica cousa, que o Grammatico pretende fazer (MELO BACELAR, 1783, p. 13).

Conforme explica o autor, o propósito da gramática é a comunicação alcançada pela oração e sendo essa constituída pelas mesmas partes essenciais, entende que a gramática filosófica se divide em três partes que, reguladas, constituem ao mesmo tempo seu objeto. Essa concepção de Melo Bacelar fundamenta-se naquela de Sánchez de las Brozas (1976 [1587], p. 48), para quem “la oración o sintaxis es el fin de la gramática”. Melo Bacelar não define *oração*, nem *proposição*, contudo evoca uma analogia entre esses termos, mantendo-se assim, por um lado, ainda vinculado ao modelo latino pela utilização do termo *oração* e, por outro lado, evidencia a assimilação da teoria da gramática geral francesa ao empregar o termo *proposição*. Apesar de serem concebidos como sinônimos⁷, no que se refere à “enunciação do pensamento pela fala”, é o termo *proposição* que prevalece na gramática geral francesa dos séculos XVII e XVIII (LÉON, 2003, p. 5). Quanto às outras partes da oração, Melo Bacelar (1783, p. 14) afirma que “nao sao cousas essenciaes”, mas “huns Adjuntos” que “cada passo a acompanhao explicando algumas

⁶ Note-se, contudo, que as gramáticas gerais francesas não apresentam uma estrutura tripartite como a gramática de Melo Bacelar.

⁷ “ORAISSON, s. f. DISCOURS, s. m. (Synonym.) ces deux mots en grammaire signifient également l’énonciation de la pensée par la parole ; c’est en quoi ils sont synonymes.” (BEAUZÉE, *Encyclopédie*, 1765, vol. XI, p. 549a). [Tradução nossa] “ORAÇÃO, s. f. DISCURSO, s. m. (Sinônimo.) essas duas palavras na gramática também significam a enunciação do pensamento pela fala; é assim que eles são sinônimos.”

circunstancias”. O uso do termo “adjuntos”⁸ utilizado para referir as outras partes da oração que não compõem a proposição está, segundo o próprio autor, de acordo com o uso dos lógicos. Sobre isso, Melo Bacelar afirma que

se o artigo, prenome, preposição, adverbio, conjunção, e interjeição, não explicão melhor as circunstancias na oração Grammatical, que na preposição Logica, e os Logicos unicamente os poem na classe de adjuntos, ou syncathegoremas⁹, para que os hão de por os Grammaticos em numero das partes essenciaes? (MELO BACELAR, 1783, p. 14)

A divisão da gramática, feita em função das partes essenciais da oração, revela a assimilação da gramática filosófica de Melo Bacelar à nova teoria exposta na *Grammaire générale et raisonnée* (1660), que foi marcada pela preocupação com organização lógica da proposição (CHEVALIER, 1996, p. 50). Também a referência feita à oração gramatical e à proposição lógica revela o conhecimento do autor acerca do problema em torno do qual girava a gramática greco-latina e a teoria da gramática geral, a saber o estudo das formas para a primeira e o estudo das relações lógicas para a segunda (LÉON, 2003, p. 6).

A terminologia utilizada é outro ponto importante na gramática filosófica de Melo Bacelar, já que marca uma maior ou menor aproximação do quadro doutrinal, justificando, assim, suas escolhas. Vejamos no quadro que segue as formas designativas utilizadas pelo autor em referência a cada uma das partes que compõe a oração/ proposição:

⁸ “Adjoint (Grammaire) ADJOINT, *terme de Grammaire*. Les Grammairiens qui font la construction des mots de la phrase, relativement au rapport que les mots ont entr’eux dans la proposition que ces mots forment, appellent *adjoint* ou *adjoints* les mots ajoûtés à la proposition, & qui n’entrent pas dans la composition de la proposition : par exemple, les interjections *hélas, ha !* & les vocatifs.” (DU MARSAIS, art. Adjoint, *Encyclopédie*, 1751, v. I, p. 138). [Tradução nossa] “Adjunto (Gramática) ADJOINT, termo gramatical. Os gramáticos que fazem a construção das palavras da frase, relativamente à relação que as palavras têm entre si na proposição que essas palavras formam, chamam de adjunto ou adjuntos as palavras acrescentadas à proposição, e que não entram na composição da proposição: por exemplo, as interjeições *ai, ha!* & os vocativos.”

⁹ “SINCATEGOREMÁTICO (...). Assim são chamadas, na gramática e na lógica medievais, as partes do discurso que não tem significação em si, mas só a adquirem em contato com as outras partes do discurso; exemplos são as conjunções, as preposições, os advérbios etc” (ABBAGNANO, 2018, p. 1071).

Quadro terminológico¹⁰

Proposição	Logica	Physica	Grammatica Philosophica (1783)
sujeito	percepção	causa	agente ou nominativo
copula	juízo	acção	acção ou verbo
predicado	discurso	causado	acionado, paciente ou caso

Fonte: MARQUES (2022).

Os termos apresentados pelo quadro fazem parte do vocabulário teórico da gramática geral e racional, da lógica, da física e da gramática filosófica de Melo Bacelar. A primeira classificação caracteriza a proposição lógica da teoria racionalista de Port-Royal, marcada pela relação entre o atributo e o sujeito por meio da cópula. A segunda classificação, pelos termos “percepção” e “discurso” que apresenta, configura a teoria sensualista de Condillac. Esses não são, contudo, os termos que compõem a proposição¹¹, mas que representam as operações do pensamento – *perceber* e *julgar* -, por meio dos quais se produz o discurso. A terceira classificação apresenta os termos empregados, de acordo como autor, na Física. Finalmente, a quarta é constituída pelos termos que compõem a oração, também utilizados como parâmetro para a divisão de sua gramática. Seguindo a linha de apresentação dos termos feita por Melo Bacelar, é possível notar um distanciamento em relação à gramática geral de Port-Royal e à gramática geral sensista, ainda que a estrutura da proposição seja a mesma. Também é possível notar uma aproximação da Física, sem abandonar, contudo, a terminologia da gramática greco-latina, já que o autor utiliza o termo “nominativo” que lhe é característico. Essa miscelânea configura o ecletismo que marca o pensamento iluminista português, principalmente na segunda metade do século XVIII (CALAFATE, 2001, p. 23-44).

¹⁰ “Consta a proposição unicamente de sujeito, copula, e predicado, a Logica de percepção, juízo, e discurso e a Physica de causa, acção, e causado.” (MELO BACELAR, 1783, p. 14, nota de rodapé).

¹¹ “CONSIDÉRONs actuellement les trois termes d’une proposition. Le sujet est la chose dont on parle, l’attribut est ce qu’on juge lui convenir, & le verbe prononce l’attribut du sujet. Telles sont les idées qu’on se fait de ces trois sortes de mots.” (CONDILLAC, 1775, p. 107). [Tradução nossa] “Consideremos agora os três termos de uma proposição. O sujeito é a coisa de que estamos falando, o atributo é o que julgamos apropriado a ele, e o verbo pronuncia o atributo do sujeito. Tais são as ideias que temos desses três tipos de palavras.”

Dada a visão geral da gramática quanto ao aproveitamento da teoria geral francesa nos paratextos – título da gramática, preâmbulo, prólogo, textos introdutórios – passemos à sintaxe.

3 Sintaxe: concordância e regência

A divisão da sintaxe em concordância e regência é estabelecida na gramática latina do Renascimento de Alde Manuce (1508) e sistematizada por Despautère (1527) que elabora definições próprias a cada um desses termos (COLOMBAT, 1999, p. 383-384): a concordância é vinculada ao problema do acordo em gênero, número, caso ou pessoa entre as palavras e o regime, vinculado aos casos. Essa concepção retomada pelos gramáticos da língua portuguesa no Renascimento permanece na gramática filosófica de Melo Bacelar.

Conforme já mencionado, a gramática de Melo Bacelar é dividida em três partes. Nenhuma delas é dedicada exclusivamente aos estudos sintáticos, entretanto o gramático português consagra um capítulo ao tratamento da sintaxe da língua portuguesa em cada uma dessas partes. Na primeira, em que trata do “Agente Grammatical, ou Nominativo”, o autor dedica o sexto capítulo ao estudo da concordância:

Capitulo VI. Da Accommodação, ou Concordancia dos Adjuntos com o Agente, ou Nominativo)
 Ha Accommodação, ou concordância dos Adjuntos ao Agente, ou Nominativo, quando todas as palavras, que o acompanhão estão em genero, numero, caso, ou no logar, que lhe pertence (MELO BACELAR, 1783, p. 46).

Melo Bacelar aponta cinco tipos de acordos, a saber: 1. entre os “nominativos continuados”; 2. do artigo e/ou do adjetivo com o nominativo; 3. do pronome relativo com o nominativo; 4. do particípio com o nominativo e 5. das outras classes de palavras (preposição, conjunção, interjeição e advérbio) com o nominativo.

O gramático português não segue exatamente a teoria da gramática geral utilizada pelos Messieurs de Port-Royal, embora nessa gramática geral (1767, II, chap. XXIV, p. 153) a concordância seja concebida como uma conformidade entre as palavras, nem aquela desenvolvida pelos gramáticos iluministas no que diz respeito à concordância. De fato, Arnauld e Lancelot apresentam duas regras gerais de concordância: a do adjetivo com o substantivo em número e em gênero, e a do verbo com o nome ou o pronome em número e em pessoa. A concordância sendo concebida como a conformidade morfológica entre o adjetivo e o substantivo, e entre o verbo e o sujeito. Essa conformidade implica na repetição das formas, ou seja,

na mesma marcação dos acidentes das palavras. Trata-se, portanto, da noção tradicional do fenômeno do acordo entre as palavras.

Du Marsais também trata de concordância no artigo *Concordance* (1753, vol. III, p. 821b–823b) da *Encyclopédie*, contudo o autor muda radicalmente a concepção sobre esse fenômeno linguístico, justificando a noção de concordância pela *relação de identidade* que existe entre as palavras. Para Du Marsais, a *relação de identidade* é o fundamento da concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o sujeito da proposição, porque juntos esses termos enunciam um mesmo objeto e por serem semelhantes devem apresentar as mesmas marcas. Assim, levando em consideração a identidade que existe entre as palavras, a relação de identidade diz respeito à concordância das flexões das palavras, ou seja, do adjetivo com o substantivo, e do verbo com o sujeito, tendo em vista a identidade desses elementos.

Beauzée também trata de concordância nos artigos *Grammaire* (1757) e *Identité* (1765) publicados na *Encyclopédie*. As concepções de concordância como uniformidade dos acidentes e da *relação de identidade* como indicadores que servem de fundamento à concordância permanecem no artigo *Grammaire* (1757, vol. VII, p. 844-845). No artigo *Identité* (1765, vol. VIII, p. 495-496), contudo, Beauzée traz um novo elemento à compreensão da *relação de identidade* entre os termos. De acordo com o autor, a identidade que serve de fundamento à concordância é “a identidade do sujeito, apresentada de forma vaga e indefinida nos adjetivos e nos verbos, e de forma precisa e determinada nos substantivos e nos pronomes”¹² (tradução nossa). Assim, enquanto a concordância diz respeito à aplicação do sentido vago de uma palavra ao sentido preciso de outra, a identidade do sujeito é enunciado por meio de duas palavras consideradas sob aspectos diferentes. Trata-se, pois, da identidade de um objeto constituído por signos diferentes.

No quarto capítulo da segunda parte, Melo Bacelar trata da concordância do verbo com o sujeito da oração e da concordância dos adjuntos com o verbo. Leia-se:

Capitulo IV. Da Accommodação, ou Concordancia d’Acção, ou do Verbo com o Agente, ou Nominativo, e a dos Adjuntos a Acção.

77. A Sobredicta Accommodação se excuta pellas seguintes regras.

78. Não ha Acção, ou Verbo na oração sem nominativo claro, ou escondido, porque não pode haver acção sem agente que a produza.

79. Toda a Acção ou Verbo finito concorda na oração com o seu nominativo claro, ou escondido em numero, e pessoa. Exemplo O bom Cidadão procura a felicidade da patria. Onde o verbo *procura* esta no numero singular, porque, deste numero he o nominativo n *Cidadão*, e na terceira pessoa, porque o nominativo *Cidadão* pertence a mesma.

¹² “l’*identité* du sujet, présenté d’une maniere vague & indéfinie dans les adjectifs & dans les verbes, & d’une maniere precise & déterminée dans les noms & dans les pronoms”.

80. *Toda a Acção, ou Verbo no infinito tem antes de si accusativo, porque este lhe serve d'agente, sem o qual não pode existir na oração. Exemplo Dizem que Pedro escreve bem. Onde Pedro he accusativo, e ao mesmo tempo he o agente do verbo escreve, que esta no infinito, para onde o levou a oração: dizem* (MELO BACELAR, 1783, p. 99-101).

As regras que compõem o quarto capítulo são distintas. A primeira regra (n. 78) apresentada configura um princípio da gramática latina, utilizada na descrição das línguas e que permaneceu como uma regra geral da gramática. A segunda (n. 79) é uma regra de concordância do verbo com o sujeito explícito ou implícito da oração em número e em pessoa. Trata-se, pois, da uniformidade desses acidentes nas palavras que compõem a oração. Essa regra de concordância também é interpretada sob o ponto de vista da gramática latina, que se naturalizou como um princípio geral das línguas. A terceira regra diz respeito à sintaxe de regime, ou seja, a relação de dependência entre um termo regente e um termo regido. Essa regra também existe no latim, tendo sido adaptada as línguas vernáculas.

Pelo exposto, vemos que Melo Bacelar não se serve da teoria exposta pelos franceses Du Marsais e Beauzée, marcada pela *relação de identidade* que existe entre as palavras, para desenvolver o capítulo sobre a concordância. Na esteira da gramática tradicional e dos gramáticos portugueses que lhe são anteriores, Melo Bacelar (1783, p. 46-47) serve-se do modelo da gramática latina, utilizando a terminologia que configura essa gramática, apresentando regras e exemplos sobre a concordância dos adjuntos com o *nominativo* em gênero, número e caso, ou no lugar que lhe pertence. Essa concepção aproxima-se daquela dos *Messieurs* de Port-Royal que, no que diz respeito à divisão da sintaxe em concordância e regência, ainda está vinculada ao modelo da gramática latina, embora eles não retomem a terminologia latina dos casos que configura essa gramática, sobre o fenômeno da concordância. Portanto, não obstante a qualificação de *filosófica*, a abordagem de Melo Bacelar segue aquela da gramática latina, o que se nota sobretudo na terminologia utilizada pelo autor.

No segundo capítulo da terceira parte, Melo Bacelar trata de sintaxe de regência, ou seja, da relação de dependência entre o elemento regente e o elemento regido. O autor não define regência, nem utiliza esse termo, mas dedica um breve capítulo à descrição de seis regras que concernem a esse fenômeno sintático, como se pode ver a seguir:

Capitulo II. Da Accommodação do Accionado, ou do Paciente a Acção, ou ao Verbo, e a dos Adjuntos ao Accionado.
A sobredicta Accommodação se executa pellas seguintes regras.

86. Todo o Paciente depois do Verbo, ou Participio se põem em accusativo, quando esta regra se não oppoem a seguinte.

87. Todas as vezes que em qualquer modo de fallar, sem barbarismo, se açhar a preposição *de, da, das, do, dos*, o vocabulo que se segue a esta, vai a genitivo, v. g. amor da patria: cheio de gloria: hum delles: o livro he de Pedro: acerca d'isto: ai de ti: longe de nos: o dezejo de viver: pia de pedra: estuda de noite: venho de Roma.

88. Todas as vezes, que se açhar a preposição *á, a, as, ao, aos*, com perda ou proveito antes ou depois do paciente, o vocabulo, que se seguir a esta preposição, vai a dativo. Pois se todo o agente obra, ou faz pacientes, não deve obrar em vão, mas em utilidade ou perda d'alguem. Ora este alguem he o que se poem em dativo, como se vê neste exemplo: Derão a Pedro, e ao Povo alegria, onde Pedro e Povo estão em dativo de proveito.

89. Todas as vezes, que antes ou depois do paciente se açharem as preposições *a, ate, conforme, contra, entre, junto, para, pella, pellas, pello, pellos, perante, por, segundo, sobre*, o vocabulo, que se seguir a qualquer dellas, vai a accusativo. Neste exemplo leva o cavallo para ir a Belem, segundo o preceito, *Belem* e *preceito* estão em accusativo das preposições *a, segundo, ou conforme*.

91. Todas as vezes que se açhar a interjeição *o*, o vocabulo que se segue vai a vocativo.

92. Todas as vezes que se açharem as preposições *com, em, na, nas, no, nos, sem, sob* com o significado de *na*, o vocabulo, que a ellas se seguir vai a ablativo, v. g. com Pedro Onde Pedro esta em ablativo da preposição *com*, que no Greg e Lat pede o mesmo caso (MELO BACELAR, 1783, p. 106-109).

Em todas essas regras estabelecidas para a sintaxe de regência, nota-se o aproveitamento do modelo da gramática latina. De fato, o autor serve-se dos casos latinos para explicar a regência. Eles funcionam como uma ferramenta de análise das relações entre as palavras. De acordo com as regras do gramático, alguns casos, como o acusativo e o dativo são regidos por verbos, outros são regidos por verbos ou por nomes, como o genitivo e o ablativo. Melo Bacelar dá um lugar de destaque à preposição, sendo utilizada antes do genitivo, do dativo, do ablativo e mesmo do acusativo, quando esse for antecedido pelas preposições “*a, ate, conforme, contra, entre, junto, para, pella, pellas, pello, pellos, perante, por, segundo, sobre*” (MELO BACELAR, 1783, p. 107, grifos no original). Esta abordagem aproxima-se, então, daquela dos *Messieurs* de Port-Royal (1767, II, p. 154-155) que, na esteira da gramática latina no que concerne ao fenômeno da regência, enumeram os casos que seguem as preposições e os verbos. Vale notar que Melo Bacelar (1783, p. 108-109) afirma em nota de rodapé ter regulado a sintaxe da língua portuguesa pelas regras do grego e do latim, o que confirma o aproveitamento do modelo greco-latino na descrição gramatical desses fenômenos linguísticos da sintaxe portuguesa.

4 Considerações finais

Apesar de evocar nos paratextos a teoria geral elaborada pelos gramáticos franceses, Melo Bacelar mostra-se ainda bastante vinculado ao quadro greco-latino, no que diz respeito ao tratamento da sintaxe de concordância e de regência, porque esse ainda constitui o quadro de análise que lhe convém, seja por motivos práticos seja por motivos teóricos. Contudo, o autor não se conforma completamente ao modelo da gramática latina, já que não dedica um capítulo específico ao tratamento da sintaxe. Os fenômenos sintáticos são então descritos nas três partes que compõem sua gramática filosófica e apresentam os traços que conformam a sintaxe na gramática latina do Renascimento (COLOMBAT, 1999, p. 374): a concordância vinculada ao acordo entre as palavras que apresentam as mesmas marcas morfológicas e a regência que estabelece uma dependência entre as palavras, implicando os casos latinos. Portanto, sobre a gramática filosófica da língua portuguesa de Melo Bacelar, é possível afirmar que ela apresenta uma configuração eclética, porque é baseada no aporte da gramática geral francesa e no da gramática latina. O primeiro, observado na estrutura da gramática organizada em três partes (as mesmas que compõem a proposição lógica), bem como no desenvolvimento dos paratextos e de ideias apresentando explicações para os fenômenos linguísticos. O segundo aporte, observado no tratamento dos fenômenos de sintaxe de concordância e de regência da língua portuguesa, herança do modelo da gramática latina do Renascimento.

Referências

Fonte primária

MELO BACELAR, B. de L. **Grammatica philosophica e Ortographia racional da lingua portugueza**. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1783.

Fontes secundárias

ARGOTE, J. C. de. **Regras da lingua portugueza, espelho da lingua latina, ou disposição para facilitar o ensino da lingua latina pelas regras da portugueza**. Lisboa: Officina da Musica, 1725.

ARNAULD, A.; LANCELOT, C. **Grammaire générale et raisonnée de Port-Royal, suivie du commentaire de M. Duclos e du Supplément de l'abbé Fromant**. 3. ed. Paris: Chez Prault père, 1768.

BEAUZEE, N. Identité. **Encyclopédie, ou Dictionnaire raisonnée des sciences, des arts et des métiers**. Neufchastel: Samuel Faulche, vol. VIII, 1765, p. 495a-496b. Disponível

em: <http://enccre.academie-sciences.fr/encyclopedie/article/v8-1871-1/>. Acesso em: 10 mai. 2022.

BEAUZEE, N. Oraison Discours. **Encyclopédie, ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers**. Neufchastel: Samuel Faulche, vol. XI, 1765, p. 549. Disponível em: <http://enccre.academie-sciences.fr/encyclopedie/article/v11-1601-0/>. Acesso em: 10 mai. 2022.

CONDILLAC, E. B. **Grammaire**. T.1. Parme: Imprimerie Royale, 1775.

DU MARSAIS, C. C. Adjoint. **Encyclopédie, ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers**. Paris: Briasson, David, Le Breton et Durand, vol. 1, 1751, p. 138. Disponível em: <http://enccre.academie-sciences.fr/encyclopedie/article/v1-584-0/>. Acesso em: 5 mai. 2022.

DU MARSAIS, C. C. Concordance. **Encyclopédie, ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers**. Paris: Briasson, David, Le Breton et Durand, vol. 3, 1753, p. 821-823. Disponível em: <http://enccre.academie-sciences.fr/encyclopedie/article/v3-1782-0/>. Acesso em: 5 mai. 2022.

SANCTIUS, F. **Minerve ou les causes de la langue latine**. Introd., trad. et notes par Geneviève Clerico. Lille: Presses universitaires, 1982.

Estudos

AUROUX, S. General Grammar and Universal Grammar in Enlightenment France. **General Linguistics**, 23, 1983, p. 1-18.

AUROUX, S. **La question de l'origine des langues, suivi de l'historicité des sciences**. Paris: PUF, 2007.

AUROUX, S. **A revolução tecnológica da gramatização**. Tradução de Eni Orlandi. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2009.

CALAFATE, P. **História do pensamento filosófico português**. Lisboa: Editorial caminho, 2001.

CHEVALIER, J-C. **Histoire de la grammaire française**. 2. ed. Paris: Presses Universitaires de France, 1996.

COLOMBAT, B. **La grammaire latine en France à la Renaissance et à l'Âge classique: Théorie et pédagogie**. Grenoble: ELLUG, 1999.

COLOMBAT, B; FOURNIER, J-M; PUECH, C. **Histoire des idées sur le langage et les langues**. Paris: Klincksieck, Collection 50 questions, 2010. Tradução portuguesa por Marli Q. Leite e Jacqueline Léon. Uma história das ideias linguísticas. São Paulo: Contexto, 2017.

GONÇALVES, M. F. Iluminismo e pensamento linguístico em Portugal: o exemplo das gramáticas filosóficas. In: Actes del VII Congrès de Linguística General, 18 al 21 d'abril, 2006, p. 146-164.

HACKEROTT, M. M. **A passagem da Minerva para a Gramática Geral na história da gramática portuguesa**. Tese (Doutorado em Linguística). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP), Departamento de Linguística, Área de concentração em Semiótica e Linguística Geral, São Paulo, 226 f., 1994.

HESSEN, J. **Teoria do conhecimento**. Tradução João Vergílio Gallerani Cuter. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LÉON, J. Proposition, phrase, énoncé dans la grammaire: parcours historique. In: **L'information grammaticale**, n. 98, 2003, p. 5-16.

LUPETTI, M. A gramática racionalista em Portugal no século XVIII. In: DUARTE, Sónia; PONCE DE LEÓN Romeo, Rogélio. **Gramática Racionalista na Península Ibérica (séculos XVI-XIX)**. Porto: Universidade do Porto, 2015, p. 55-71.

TORRES, A. O contributo conceptual das gramáticas filosóficas para a história da língua portuguesa. In: **Linguística histórica e história da Língua portuguesa**. Actas do Encontro de Homenagem a Maria Helena Paiva. Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 2004, p. 385-395.

TORRES, A. A "Grammatica Philosophica" de Bernardo de Lima e Melo Bacelar. In: **Revista Portuguesa de Filosofia**, T. 50, Fasc. 1/3, jan-set, 1994, p. 459-466.

Dicionários

ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. Tradução da 1ª edição brasileira coordenada e revista por Alfredo Bosi; revisão da tradução e tradução de novos textos Ivone Castilho Benedetti. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

SILVA, I. F. da. **Diccionario Bibliographico Portuguez**. Tomo 1. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000008952&bbm/5430#page/444/mode/2up>. Acesso em: 28 abril 2022.



Syntax in eighteenth-century Portuguese grammar: the case of Melo Bacelar's philosophical grammar (1783)

ABSTRACT:

This article investigates the treatment of syntax in the first philosophical grammar of the Portuguese language to verify whether Melo Bacelar uses the emerging theory, in Portugal, of French general grammar in the description and analysis of syntactic phenomena. The research shows that the Portuguese grammarian does not use the French general theory in the analysis of the syntax of the Portuguese language, despite the theoretical and conceptual apparatus that is found in his philosophical grammar, specifically in the prologue and in the exposition of the reasons for linguistic facts. In fact, the syntax is based on the model of the Latin grammar of the Renaissance, with the treatment of the phenomena of agreement and regency, the first regulating matters of agreement between words and the second involving the Latin cases.

KEYWORDS:

History of linguistic ideas;
Portuguese grammar;
18th century;
Syntax.